



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

*Rua Duque de Caxias, 165 - Centro*

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 138/2020, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º Andar, Brasília, Distrito Federal, para a utilização pelo Município de Itororó de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, pelo valor total de **R\$ 14.656,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Itororó-BA, 30 de março de 2020.

**FERNANDO SILVA LIMA**  
Presidente da Comissão

**GILTON SANTOS MOREIRA**  
Secretário da Comissão

**HARLEY SILVA FARIAS**  
Membro da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

***Rua Duque de Caxias, 165 - Centro***

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 039/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 30 de março de 2020.

**ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

*Rua Duque de Caxias, 165 - Centro*

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**.

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, Lote 32, 24º Andar, Brasília, Distrito Federal.

**OBJETO:** Utilização pelo Município de Itororó de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 039/2020, Dispensa de Licitação nº 020/2020, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

**VALOR:** A cobrança é feita em função da quantidade de licitações concluídas, sendo R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por licitação e R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote. Estimamos assim a realização de 50 procedimentos de pregão e a homologação de 300 lotes, totalizando o valor de **R\$ 14.656,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, quantitativo suficiente para atender à demanda da Administração Municipal de processos dessa natureza.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 30 de março de 2020.

---

**ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Itororó-BA

---

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CONTRATADA**